

PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2021 - DIREÇÃO GERAL e DIREÇÃO DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES

A Diretora Geral do Campus de Curitiba II/UNESPAR, e a Diretora do Centro de Área de Artes no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 22/2019-DIREÇÃO GERAL e DIREÇÃO DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES, publicada no DIOE 10577, de 04/12/2019, considerando os termos consubstanciados no expediente autuado no Protocolo Geral do Estado sob nº 16.259.030-8.

RESOLVEM:

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 22/2019- DIREÇÃO GERAL e DIREÇÃO DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES, na conformidade do Relatório Final emitido pela referida Comissão, que decidiu pelo arquivamento do Processo nº 16.259.030-8.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2021.

Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay
DIRETORA GERAL
Portaria 962/2020 REITORIA/UNESPAR

Profa. Rosemeri Rocha
DIRETORA DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES